



COMUNICADO

Prezado(a) cooperado(a),

Uma das premissas da Sicoob COOPMIL é o comprometimento com a ética, a transparência e o compliance, garantindo que os interesses, expectativas e desejos de seus cooperados estejam no centro de todas as suas decisões.

É com base nesses pilares que conseguimos, ano a ano, aumentar a confiança e fidelidade de nossos associados, realizando sempre ações de comunicação de forma clara e objetiva, além de ampliar os veículos para atingir o maior número de cooperados possível, para levar informações relevantes sobre a cooperativa aos seus maiores interessados.

Por isso, amigo cooperativista, é importante que todos tenham conhecimento das normas de regulação do funcionamento do nosso sistema, em particular da recém alteração introduzida pela Lei Complementar nº 196/2022, que altera a lei complementar nº 130/2017, introduzindo novas regras para a restituição das quotas de capital.

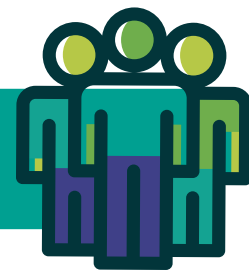
A primeira e boa notícia é que a Lei tornou as quotas-partes do capital das cooperativas de crédito impenhoráveis, ou seja, o capital social não pode ser retirado do patrimônio do sócio com o fim de quitar um débito ou qualquer execução judicial.

As mudanças beneficiam o cooperativismo, trazendo uma importante mudança nas regras do capital social, promovendo maior garantia e estabilidade ao patrimônio das cooperativas, segurança jurídica entre as cooperativas e seus associados, tornando o mercado seguro e ainda mais atrativo para os atuais e novos cooperados.

Em contrapartida, a mudança torna mais rígidas as regras de restituição de capital, justamente na intenção de preservar os limites patrimoniais da cooperativa.

Graças à participação de todos, a Sicoob COOPMIL, historicamente, é a cooperativa do seu sistema regional com o maior número de associados, oferecendo a você e sua família as melhores soluções financeiras do mercado.

Cooperando juntos, somos mais fortes.



Acompanhe as nossas redes sociais



coopmil



coopmil



coopmil_oficial



sicoob coopmil



coopmil

Confira a Unidade Sicoob COOPMIL mais próxima: www.coopmil.coop.br

SAC: 0800 770 7077 | Cartões Central de Atendimento: 0800 702 0756

Ouvidoria Produtos: 0800 725 0996 | Ouvidoria Consórcio: 0800 722 6555

Ouvidoria (Deficientes auditivos e de fala): 0800 940 0458 | www.ouvidoria.sicoob.com.br